

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220178

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA MARIA JOSÉ FRÓIS, S/N, representado por SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS, SECRETARIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO GONÇALVES DE SANDES, inscrito(a) no CPF 035.120.592-60, com sede na VILA CABRAL, ZONA RURAL, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por RAIMUNDO GONÇALVES DE SANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.115 Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123620009.2.126 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123650009.2.129 Manutenção da Alimentação Escolar - Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123650009.2.131 Manutenção da Alimentação Escolar - Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123660009.2.134 Manutenção da Alimentação Escolar EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123670009.2.135 Manutenção da Alimentação Escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2022

SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89

Raimundo Gonçalves de Sandes

RAIMUNDO GONÇALVES DE SANDES
CPF 035.120.592-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA ARAGUAIA